

agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária n.º00235/2009.000206-6(Processo n.º0804266-75.2024.8.14.0006) e demais fatos conexos, nos termos do despacho da Divisão de Correição-DC/CG/PC-PA, de 27/02/2024, e documentação anexada (PAE 2024/225552) conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de elementos que indiquem qualquer conduta irregular por parte da autoridade policial.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 194/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 472/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 796/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício (ID 131129621) do Processo nº 0803614-42.2021.8.14.0401 e Decisão Judicial (ID 130839865) do Processo nº 0803614-42.2021.8.14.0401, relativo à conduta do Policial Civil F.A.P, mat. 5913936, que deu ensejo ao PAE 2024/1352560, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de qualquer conduta irregular por parte do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 796/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 473/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 803/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício nº 2024/14 DGA - PCPA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2484422, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência da prática da transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 803/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 474/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 602/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o socioeducando W.B.B., conforme “Termo de Audiência de Execução” de 17/07/2024 dos autos do Processo n.º 0913098-30.2023.8.14.0301 e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/923017), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 602/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 475/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 612/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, violou domicílio de L.S.C., conforme despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 16/07/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/888243), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 612/2024-AAI/INS-

TAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 476/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 655/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir determinação nos autos do processo 0001348-46.2013.8.14.0062, e demais fatos conexos, de acordo com o “MEMORANDO nº 102/2023 CRAX14RISP-PCPA”, de 22/05/2023, e documentação anexada. (PAE: 2023/584907), conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de causa justa e inexistência de infração funcional.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 655/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 477/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 944/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de instaurar procedimento de Polícia Judiciária, e demais fatos conexos, conforme Ofício 069/2023-CRPC/7ªRISP/PC-PA, de 19/04/2023, e documentação anexada (PAE 2023/417226), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios ensejadores de eventual consumação de transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 944/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 478/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 197/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir requisição do MP-PA (SIMP 000399-141/2021), e demais fatos conexos, nos termos “Ofício nº 144/2024-MP/PJI”, de 04/03/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve omissão dolosa por parte dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 197/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 479/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1301/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de S.P.S., no dia 19/11/2023, em São Félix do Xingú-PA, de acordo com o “MEMORANDO nº 212/2023 CRAX14RISPPCPA”, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não há elementos mínimos a sustentar a responsabilização funcional do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1301/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior